



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 30º do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Lordosa, reunida em assembleia ordinária no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, deliberou aprovar em minuta a seguinte proposta da ordem de trabalhos:-

4. Decreto-lei 57/2019, de 30 de abril – Transferências de recursos financeiros para 2023;-----

No uso da palavra, o Presidente da Junta disse que este assunto se prende com a transferência de recursos financeiros no que toca à limpeza e manutenção os espaços verdes, espaços públicos, valetas, sumidouros e pequenas reparações em estabelecimentos de ensino e educação: -----

Houve uma alteração do valor transmitido de € 23.350,59 (vinte e três mil trezentos e cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos) em 2022, para € 24.138,38 (vinte e quatro mil cento e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos, no ano de 2023. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Para produção imediata de efeitos, a ata neste ponto foi lavrada em minuta. -----

ENCERRAMENTO: pelas 21 horas e 05 minutos, foi declarada encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelas Secretárias que redigiram esta ata. -----

Lordosa, 16 de setembro de 2022.

O Presidente da Mesa,

As Secretárias,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA